

PORTARIA 506/2008

“Revoga a Portaria nº 843/2007 de licença para tratar de interesse particular”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no processo nº 6.251/2008,

R E S O L V E:

Artigo 1º REVOGAR a pedido do servidor CLAUDIO ANTONIO CANO RUIZ, matrícula nº 5167-5, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, a Portaria nº 843 de 16 de outubro de 2007, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular até 08 de outubro de 2010.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2008.

São Sebastião, 30 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/msc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.